

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1550

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratados: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA ME - CNPJ: n.º 17.164.872/0001-98 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023; COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - CNPJ: n.º 38.484.523/0001-23; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023; GISELI GUERREIRO GONÇALES ME - CNPJ: n.º 26.003.411/0001-24, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022 - RP Nº 134/2022- PROCESSO Nº 347/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 171/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 20/01/2023 à 20/01/2024, Perfazendo o valor total das Atas de Registro de Preços: R\$ 27.206,00 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Seis Reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 - RP Nº 070/2022 PROCESSO Nº 195/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 098/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 19/01/2023 a 19/01/2024 - perfazendo um valor global da Ata: R\$2.505,00 (dois mil e quinhentos e cinco reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES- 25 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: CÍCERO CARDOSO - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 030/2020 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - PROCESSO Nº. 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 030/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar - PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2020 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - PROCESSO Nº. 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 12 de janeiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: ROSIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS VIEIRA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 - PROCESSO Nº. 236/2021. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 028/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente

instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 - PROCESSO Nº. 236/2021, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 05 de janeiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: CÉSAR EDUARDO FERNANDES - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 - PROCESSO Nº. 236/2021. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 018/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RÚRAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 020/2021 – PROCESSO N.º 236/2021, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 05 de janeiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JORGE CARDOSO CAFRUNE - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 0118/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RÚRAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 12 de dezembro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS PEREIRA DA COSTA - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo

nº 022/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RÚRAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 12 de dezembro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: MILENA PARDO SALLES - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 090/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RÚRAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 12 de dezembro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: DANIEL DACOSTA ALVES - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 181/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RÚRAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 12 de dezembro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: WEDER DOS REIS FRANÇA - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 091/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RÚRAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS

ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 12 de janeiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: MÁRIO SERGIO DOS SANTOS - 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO E REEQUILÍBRIO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é QUANTITATIVO E REEQUILÍBRIO no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica alterado mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 001/2020. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 19 de janeiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 007/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratado(s): Espólio de Adalciando Vieira do Nascimento, pelo inventariante, HORÁGIO DE MORAIS NASCIMENTO - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JAIME GOMES N.ºs 354 E 364 – CENTRO - CEP N.º 38.440-244, EM ARAGUARI-MG, DESTINADO A ABRIGAR A ESCOLA DE ROBÓTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI. Cobertura Orçamentária: Ficha: 308 - 02.08. 12.122.0002.2116.3.3.90.36.00 – Fonte – 500; Valor: R\$152.674,80 (cento e cinquenta e dois reais, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); Período: 12 (doze) meses. Araguari, 25 de janeiro de 2023. GILMAR GONÇALVES CHAVES Secretário Municipal de Educação

ESPORTES

ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de n.º 1547 pág.3 de 24 de janeiro de 2023, referente ao 2º Termo Aditivo Contratual-Prorrogação de Prazo – Contrato Administrativo n.º 074/2022 – Processo N.º 311/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE - MODELO III, A LOCALIZAR-SE NA AVENIDA ORLANDO CÉSAR VIEIRA, LOTE B1- BAIRRO GOIÁS PARTE ALTA, CEP:38.442-089, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 0425864-46/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E O MINISTÉRIO DO ESPORTE/ CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Destes forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

Leia-se: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2021

JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N.º 032/2022 RELATIVO AO PROCESSO N.º 3416/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF n.º 16.829.640/0001-49. Organização: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ - VIDA. CNPJ sob o n.º 22.241.137/0001-70. OBJETO: A presente retificação ao Termo de Fomento n.º 032/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera os itens 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e 4.1 e 4.2 da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Onde se lê:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, para aquisição de celular e impressora e pagamento de honorários de contabilidade e com a contratação de nutricionista, psicólogo e assistente social, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, objetivando a melhoria no atendimento com dependência química e reserva de 06 (seis) vagas sociais para o Município de Araguari, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no bojo do Procedimento Administrativo n.º 0035.19.001843-8, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, para custeio de serviços de terceiros pessoas físicas, especificamente Coordenador Administrativo, Monitor e Secretária, bem assim o custeio de encargos sociais, no valor de R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), por 12 (doze) meses, objetivando a melhoria no atendimento dos dependentes químicos e reserva de 06 (seis) vagas sociais para o Município de Araguari, nos termos do 1º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no bojo do Procedimento Administrativo n.º 0035.19.001843-

8, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação.

Onde se lê:

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, objetivando a melhoria no atendimento com dependência química e reserva de 06 (seis) vagas sociais para o Município de Araguari, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no bojo do Procedimento Administrativo n.º 0035.19.001843-8, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), por 12 (doze) meses, objetivando a melhoria no atendimento dos dependentes químicos e reserva de 06 (seis) vagas sociais para o Município de Araguari, nos termos do 1º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no bojo do Procedimento Administrativo n.º 0035.19.001843-8, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação.

Onde se lê:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária n.º 02.31.00.06.122.002 6.2315.3.3.50.43.00–Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

Leia-se:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), por 12 (doze) meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária n.º 02.31.00.06.122.002 6.2315.3.3.50.43.00–Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

As demais cláusulas do Termo de Fomento n.º 032/2022 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal n.º 13019/2014. Publicação em 27 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal n.º 5998/2018.

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N.º 024/2022 RELATIVO AO PROCESSO N.º 4116/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF n.º 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA EL SHADDAY - CNPJ n.º 13.726.023/0001-20. OBJETO: A presente retificação ao Termo de Fomento n.º 024/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera os itens 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e 4.1 e 4.2 da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, que passam a ter as seguintes redações:

Onde se lê:

1.1 O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/ auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, primando pelo amparo aos homens na área de recuperação e reinserção social de dependentes químicos atendidos pela entidade nominada Associação Comunidade Terapêutica El Shadday, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela entidade ao Município Parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.17.001499-3, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

1.1 O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/ auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, primando pelo amparo aos homens na área de recuperação e reinserção social de dependentes químicos atendidos pela entidade nominada Associação Comunidade Terapêutica El Shadday, no valor de R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela entidade ao Município Parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.17.001499-3, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Onde se lê:

4.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município Parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.17.001499-3, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.17.001499-3, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Onde se lê:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00–Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre

Drogas.

Leia-se:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), por 12 (doze) meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00–Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 024/2022 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 27 de janeiro de 2022, no Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 5998/2018.

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2022 RELATIVO AO PROCESSO Nº 3595/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI – SER - CNPJ nº 03.424.768/0001-80. OBJETO: A presente retificação ao Termo de Fomento nº 023/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera os itens 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e 4.1 e 4.2 da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, que passam a ter a seguintes redações:

Onde se lê:

1.1 O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/ auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, primando pelo amparo aos homens na área de recuperação e reinserção social de dependentes químicos atendidos pela entidade nominada Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município Parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.19.001844-6, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

1.1 O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/ auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, primando pelo amparo aos homens na área de recuperação e reinserção social de dependentes químicos atendidos pela entidade nominada Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari, no valor de R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município Parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.19.001844-6, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Onde se lê:

4.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos

e vinte reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município Parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.19.001844-6, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

4.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município Parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.19.001844-6, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Onde se lê:

4.2 A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00–Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

Leia-se:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), por 12 (doze) meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00–Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 023/2022 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 27 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 5998/2018.

SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: MARIA LUIZA SÍRIO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOÃO PEDRO FIGUEIREDO, Nº 654, BAIRRO GOIÁS, NESTA CIDADE DE ARAGUARI/MG, DESTINADO A ALOJAR AS INSTALAÇÕES DO PONTO DE APOIO DA TURMA 6 DO DEPARTAMENTO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 838 – 0222..10.305.0 028.2116.3.3.90.36.00. Fonte: 1.600. Valor: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

Araguari, 26 de janeiro de 2023

Laura Mendonça de Paula

Secretária Municipal de Saúde Interina

FAEC

AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 -
PROCESSO Nº 001/2023.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS INTERNOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 09/02/2023 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 26 de janeiro de 2023.

**CONSELHOS E COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº
001/2023 05 DE JANEIRO DE 2023**

I-Apreciação do Requerimento de Qualificação como Organização Social – OS do HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de Saúde recebeu para análise o Processo nº 4801/22 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do município de Araguari/MG, na área de saúde, formulado pelo HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - A comissão de Análise de Instrumentos de Gestão, nomeada para este ato, após análise da documentação, DEFERE, o pedido de Qualificação como Organização Social o HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

Art. 2º -O presidente da Mesa Diretora em suas atribuições, após análise do PARECER da Secretaria Municipal de Saúde, PARECER da Comissão, delibera ad referendum pelo deferimento do pedido de qualificação, como Organização Social no âmbito do município de Araguari/MG, na área de saúde, formulado pelo HOSPITAL MAHATMA GANDHI., por preencher os requisitos de qualificação insertos na Lei 5.427/2014 c/c Dec. 059/2015.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 05 de janeiro de 2023.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº
002/2023 05 DE JANEIRO DE 2023**

I-Apreciação do Requerimento de Qualificação como Organização Social – OS da Associação Nacional de Apoio ao Ensino de Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento – ANAESP

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de Saúde recebeu para análise o Processo nº 4801/22 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do município de Araguari/MG, na área de saúde, formulado pela Associação Nacional de Apoio ao Ensino de Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento – ANAESP.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - A comissão de Análise de Instrumentos de Gestão, nomeada para este ato, após análise da documentação, DEFERE, o pedido de Qualificação como Organização Social da Associação Nacional de Apoio ao Ensino de Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento – ANAESP.

Art. 2º -O presidente da Mesa Diretora em suas atribuições, após análise do PARECER da Secretaria Municipal de Saúde, PARECER da Comissão, delibera ad referendum pelo deferimento do pedido de qualificação, como Organização Social no âmbito do município de Araguari/MG, na área de saúde, formulado pela Associação Nacional de Apoio ao Ensino de Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento - ANAESP, por preencher os requisitos de qualificação insertos na Lei 5.427/2014 c/c Dec. 059/2015.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 05 de janeiro de 2023.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES.**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 001/2023.

A presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/ARAGUARI-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados em primeira instância, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

PLACA	NºAIT	CÓD.INFRAÇÃO
DATA	RESULTADO	
PBD-6580	AG06128367	5541-2
09/08/2022	INDEFERIDA	

PBD-6580	AG06128300	5541-2
03/08/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06129887	5541-2
24/08/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06125978	5541-2
21/06/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06127807	5541-2
28/07/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06127896	5541-2
27/07/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06128140	5541-2
02/08/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06128092	5541-2
01/08/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06128029	5541-2
29/07/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06127470	5541-2
08/07/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06127551	5541-2
12/07/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06127632	5541-2
22/07/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06127665	5541-2
21/07/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06129780	5541-2
22/08/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06128458	5541-2
11/08/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06129839	5541-2
23/08/2022	INDEFERIDA	
PBD-6580	AG06127754	5541-2
26/07/2022	INDEFERIDA	
DKB-5045	AG06126955	5541-2
23/06/2022	INDEFERIDA	
DKB-5045	AG06126920	5541-2
22/06/2022	INDEFERIDA	
DKB-5045	AG06126874	5541-2
21/06/2022	INDEFERIDA	
DKB-5045	AG06127552	5541-2
12/07/2022	INDEFERIDA	
DKB-5045	AG06127473	5541-2
08/07/2022	INDEFERIDA	
HNX-1449	AG06129843	5541-2
23/08/2022	INDEFERIDA	
OPM-0120	AG04356078	5541-2
17/05/2021	INDEFERIDA	
OPM-0120	AG04354765	5541-2
24/04/2021	INDEFERIDA	

Das decisões proferidas pela JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães nº 1468, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG, CEP 30140-081. Caso alguma das informações acima citadas, já estejam sanadas FAVOR DESCONSIDERAR.

Kalita Cristina Araújo dos Santos.
Presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações-
JARI/ARAGUARI-MG.

FAMEP

PORTARIA Nº 10/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. JOSÉ DA SILVA BORGES, no cargo de Diretor do Departamento de Esportes, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 01/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 11/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LEIRE VILELA MENDES, no cargo de Chefe de Divisão de Esportes de Base, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 01/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 12/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LIDIANE CARDOSO FEITOSA, no cargo de Chefe de Divisão de Esportes Especializados, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 01/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 14/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. LUCAS ALVES FERNANDES, no cargo de Chefe de Divisão de Esportes Amador, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 01/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 16/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. MARCELO MARIANO, no cargo de Diretor do Centro Esportes, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 01/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 07/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. MARCOS LUCIANO SALES JUNIOR, no cargo de Assessor Especial de Esportes e da Juventude, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 01/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 17/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. NAYANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUSA, no cargo de Diretor do Departamento de Transporte e Oficina, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 01/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 18/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROBERTA DE ALMEIDA PEIXOTO, no cargo de Chefe de Divisão de Projetos e Entretenimento, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 01/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 20/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. RONALDO ALVES DA CUNHA, no cargo de Chefe de Divisão de Administração de Esportes, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 19/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 05/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LARISSA CAFRUNE SOUZA, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 19/01/2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto



CADASTRO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

HORÁRIO
08h às 14h

LOCAL
BOSQUE JOHN KENNEDY
(ENTRADA LATERAL)

EXIGÊNCIAS PARA TUTORES DE ANIMAIS (NÃO ERRANTES)

- * IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS;
- * RESIDÊNCIA FIXA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG.

EXIGÊNCIAS QUANTO AOS ANIMAIS DOS TUTORES

- * IDADE MÍNIMA DO ANIMAL DE 7 (SETE) MESES E MÁXIMA 7 ANOS;
- * CONDIÇÃO FÍSICA ANIMAL SATISFATORIA, MEDIANTE REALIZAÇÃO DOS EXAMES CASO SOLICITADOS PELO MÉDICO VETERINÁRIO LOTADO NO CANIL MUNICIPAL.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DOS ANIMAIS NO CANIL MUNICIPAL

- * RG
- * CPF
- * COMPROVANTE DE ENDEREÇO

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

**JANEIRO
BRANCO
2023**

**Cuidar bem da mente
é cuidar bem da vida!**